



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.19.0002

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº **007/2023**, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Itapecuru-Mirim/MA, por sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da análise da Proposta de Preço do certame licitatório, Tomada de Preços nº 007/2023, do Tipo Menor Preço Global, oriunda do Processo Administrativo de nº. 2023.07.19.0002, expediente da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, conforme condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 2023.07.19.0002 e seus anexos, toma a Comissão Permanente de Licitação a seguinte deliberação, conforme os motivos constantes na segunda ata da sessão pública realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro:

Tendo em vista o encaminhamento dos autos para análise do setor técnico competente, conforme parecer exarado pelo atendimento dos itens técnicos editalícios, bem como da análise dos autos por essa competente Comissão de Licitação, a empresa abaixo relacionada é declarada classificada, pois atendeu as exigências do edital. Segue abaixo o valor da proposta de preço da empresa classificada, de conformidade com o tipo definido na TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
JCF SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 32.919.582/0001-09	R\$ 288.931,30

Dessa forma, constatou-se que a empresa classificada apresenta a proposta de preço adequada ao Edital, portanto, sendo válida para o Processo, julgando a proposta VENCEDORA a empresa **JCF SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 32.919.582/0001-09**, com o menor valor Global de VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 288.931,30 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ nº 05.648.696/0001-80

Ciência aos interessados da decisão. Decorrido o prazo previsto na Lei 8.666/93 da publicação deste, em não havendo recurso, o processo será encaminhado ao Prefeito municipal para Homologação e Adjudicação.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de abril de 2024.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO

Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU

Membro da CPL
Portaria nº 254/2023